



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4599/2024

Ementa

Concede ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de fevereiro de 2024.

Data da Norma

06/02/2024

Data de Publicação

09/02/2024

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5409, de 09/02/2024



PORTARIA Nº 4599, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de fevereiro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau E, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 20%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (06/02/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 06/02/2024 15:03



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 06/02/2024 15:44



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 06/02/2024 16:04



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 06/02/2024 17:04

